



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 13/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS e RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA MIANS GERAIS, 370 - CEP: 85601060 - BAIRRO: ALVORADA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **31.905.076/0001-90**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 1/2020.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário cotado	Preço unitário reajustado
Lote 001	113	2330	Miconazol (nitrato) 20mg/g (2%) creme vaginal bisnaga 80gr BR0268162	HIPOLABOR	BISNA	500,00	5,00	5,70
Lote 002	46	2291	Prometazina 50 mg/ml. BR0267769U0009	HIPOLABOR	AMP	400,00	1,65	1,82

CLAUSULA SEGUNDA:

O presente termo se da em virtude da oscilação de valor dos referidos itens no mercado situação ocasionada devido a pandemia do COVID-19.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 06/05/2020.

31.905.076/0001-90

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RG2S DISTRIBUIDORA DE

Medicamentos LTDA

Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR

Alvará nº 02

INSC. EST. Nº 02

INSC. MUN. Nº 02

INSC. COF. Nº 02

INSC. PRO. Nº 02

INSC. S. Nº 02

INSC. T. Nº 02

INSC. U. Nº 02

INSC. V. Nº 02

INSC. W. Nº 02

INSC. X. Nº 02

INSC. Y. Nº 02

INSC. Z. Nº 02

INSC. AA. Nº 02

INSC. AB. Nº 02

INSC. AC. Nº 02

INSC. AD. Nº 02

INSC. AE. Nº 02

INSC. AF. Nº 02

INSC. AG. Nº 02

INSC. AH. Nº 02

INSC. AI. Nº 02

INSC. AJ. Nº 02

INSC. AK. Nº 02

INSC. AL. Nº 02

INSC. AM. Nº 02

INSC. AN. Nº 02

INSC. AO. Nº 02

INSC. AP. Nº 02

INSC. AQ. Nº 02

INSC. AR. Nº 02

INSC. AS. Nº 02

INSC. AT. Nº 02

INSC. AU. Nº 02

INSC. AV. Nº 02

INSC. AW. Nº 02

INSC. AX. Nº 02

INSC. AY. Nº 02

INSC. AZ. Nº 02

INSC. BA. Nº 02

INSC. BB. Nº 02

INSC. BC. Nº 02

INSC. BD. Nº 02

INSC. BE. Nº 02

INSC. BF. Nº 02

INSC. BG. Nº 02

INSC. BH. Nº 02

INSC. BI. Nº 02

INSC. BJ. Nº 02

INSC. BK. Nº 02

INSC. BL. Nº 02

INSC. BM. Nº 02

INSC. BN. Nº 02

INSC. BO. Nº 02

INSC. BP. Nº 02

INSC. BQ. Nº 02

INSC. BR. Nº 02

INSC. BS. Nº 02

INSC. BT. Nº 02

INSC. BU. Nº 02

INSC. BV. Nº 02

INSC. BW. Nº 02

INSC. BX. Nº 02

INSC. BY. Nº 02

INSC. BZ. Nº 02

INSC. CA. Nº 02

INSC. CB. Nº 02

INSC. CC. Nº 02

INSC. CD. Nº 02

INSC. CE. Nº 02

INSC. CF. Nº 02

INSC. CG. Nº 02

INSC. CH. Nº 02

INSC. CI. Nº 02

INSC. CJ. Nº 02

INSC. CK. Nº 02

INSC. CL. Nº 02

INSC. CM. Nº 02

INSC. CN. Nº 02

INSC. CO. Nº 02

INSC. CP. Nº 02

INSC. CQ. Nº 02

INSC. CR. Nº 02

INSC. CS. Nº 02

INSC. CT. Nº 02

INSC. CU. Nº 02

INSC. CV. Nº 02

INSC. CW. Nº 02

INSC. CX. Nº 02

INSC. CY. Nº 02

INSC. CZ. Nº 02

INSC. DA. Nº 02

INSC. DB. Nº 02

INSC. DC. Nº 02

INSC. DD. Nº 02

INSC. DE. Nº 02

INSC. DF. Nº 02

INSC. DG. Nº 02

INSC. DH. Nº 02

INSC. DI. Nº 02

INSC. DJ. Nº 02

INSC. DK. Nº 02

INSC. DL. Nº 02

INSC. DM. Nº 02

INSC. DN. Nº 02

INSC. DO. Nº 02

INSC. DP. Nº 02

INSC. DQ. Nº 02

INSC. DR. Nº 02

INSC. DS. Nº 02

INSC. DT. Nº 02

INSC. DU. Nº 02

INSC. DV. Nº 02

INSC. DW. Nº 02

INSC. DX. Nº 02

INSC. DY. Nº 02

INSC. DZ. Nº 02

INSC. EA. Nº 02

INSC. EB. Nº 02

INSC. EC. Nº 02

INSC. ED. Nº 02

INSC. EE. Nº 02

INSC. EF. Nº 02

INSC. EG. Nº 02

INSC. EH. Nº 02

INSC. EI. Nº 02

INSC. EJ. Nº 02

INSC. EK. Nº 02

INSC. EL. Nº 02

INSC. EM. Nº 02

INSC. EN. Nº 02

INSC. EO. Nº 02

INSC. EP. Nº 02

INSC. EQ. Nº 02

INSC. ER. Nº 02

INSC. ES. Nº 02

INSC. ET. Nº 02

INSC. EU. Nº 02

INSC. EV. Nº 02

INSC. EW. Nº 02

INSC. EX. Nº 02

INSC. EY. Nº 02

INSC. EZ. Nº 02

INSC. FA. Nº 02

INSC. FB. Nº 02

INSC. FC. Nº 02

INSC. FD. Nº 02

INSC. FE. Nº 02

INSC. FF. Nº 02

INSC. FG. Nº 02

INSC. FH. Nº 02

INSC. FI. Nº 02

INSC. FJ. Nº 02

INSC. FK. Nº 02

INSC. FL. Nº 02

INSC. FM. Nº 02

INSC. FN. Nº 02

INSC. FO. Nº 02

INSC. FP. Nº 02

INSC. FQ. Nº 02

INSC. FR. Nº 02

INSC. FS. Nº 02

INSC. FT. Nº 02

INSC. FU. Nº 02

INSC. FV. Nº 02

INSC. FW. Nº 02

INSC. FX. Nº 02

INSC. FY. Nº 02

INSC. FZ. Nº 02

INSC. GA. Nº 02

INSC. GB. Nº 02

INSC. GC. Nº 02

INSC. GD. Nº 02

INSC. GE. Nº 02

INSC. GF. Nº 02

INSC. GG. Nº 02

INSC. GH. Nº 02

INSC. GI. Nº 02

INSC. GJ. Nº 02

INSC. GK. Nº 02

INSC. GL. Nº 02

INSC. GM. Nº 02

INSC. GN. Nº 02

INSC. GO. Nº 02

INSC. GP. Nº 02

INSC. GQ. Nº 02

INSC. GR. Nº 02

INSC. GS. Nº 02

INSC. GT. Nº 02

INSC. GU. Nº 02

INSC. GV. Nº 02

INSC. GW. Nº 02

INSC. GX. Nº 02

INSC. GY. Nº 02

INSC. GZ. Nº 02

INSC. HA. Nº 02

INSC. HB. Nº 02

INSC. HC. Nº 02

INSC. HD. Nº 02

INSC. HE. Nº 02

INSC. HF. Nº 02

INSC. HG. Nº 02

INSC. HH. Nº 02

INSC. HI. Nº 02

INSC. HJ. Nº 02

INSC. HK. Nº 02

INSC. HL. Nº 02

INSC. HM. Nº 02

INSC. HN. Nº 02

INSC. HO. Nº 02

INSC. HP. Nº 02

INSC. HQ. Nº 02

INSC. HR. Nº 02

INSC. HS. Nº 02

INSC. HT. Nº 02

INSC. HU. Nº 02

INSC. HV. Nº 02

INSC. HW. Nº 02

INSC. HX. Nº 02

INSC. HY. Nº 02

INSC. HZ. Nº 02

INSC. IA. Nº 02

INSC. IB. Nº 02

INSC. IC. Nº 02

INSC. ID. Nº 02

INSC. IE. Nº 02

INSC. IF. Nº 02

INSC. IG. Nº 02

INSC. IH. Nº 02

INSC. II. Nº 02

INSC. IJ. Nº 02

INSC. IK. Nº 02

INSC. IL. Nº 02

INSC. IM. Nº 02

INSC. IN. Nº 02

INSC. IO. Nº 02

INSC. IP. Nº 02

INSC. IQ. Nº 02

INSC. IR. Nº 02

INSC. IS. Nº 02

INSC. IT. Nº 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 13/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS e RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA MIANS GERAIS, 370 - CEP: 85601060 - BAIRRO: ALVORADA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **31.905.076/0001-90**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 1/2020.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário cotado	Preço unitário reajustado
Lote 001	113	2330	Miconazol (nitrato) 20mg/g (2%) creme vaginal bisnaga 80gr BR0268162	HIPOLABOR	BISNA	500,00	5,00	5,70
Lote 002	46	2291	Prometazina 50 mg/ml. BR0267769U0009	HIPOLABOR	AMP	400,00	1,65	1,82

CLAUSULA SEGUNDA:

O presente termo se da em virtude da oscilação de valor dos referidos itens no mercado situação ocasionada devido a pandemia do COVID-19.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 06/05/2020.

LEI EST. Nº
11.261/95

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

31.905.076/0001-90

RG2S DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
MEDICAMENTOS LTDA

Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 13/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS e RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA MIANS GERAIS, 370 - CEP: 85601060 - BAIRRO: ALVORADA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **31.905.076/0001-90**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 1/2020.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário cotado	Preço unitário reajustado
Lote 001	113	2330	Miconazol (nitrato) 20mg/g (2%) creme vaginal bisnaga 80gr BR0268162	HIPOLABOR	BISNA	500,00	5,00	5,70
Lote 002	46	2291	Prometazina 50 mg/ml. BR0267769U0009	HIPOLABOR	AMP	400,00	1,65	1,82

CLAUSULA SEGUNDA:

O presente termo se da em virtude da oscilação de valor dos referidos itens no mercado situação ocasionada devido a pandemia do COVID-19.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 06/05/2020.

31.905.076/0001-90

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
R. Miãns Gerais, 370 - Alvorada - Francisco Beltrão - Paraná e 02
NARCISO GROSSE ROSSINI
05051595979

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 13/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.905.076/0001-90

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 1/2020.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário cotado	Preço unitário reajustado
Lote 001	113	2330	Miconazol (nitrato) 20mg/g (2%) creme vaginal bisnaga 80gr BR0268162	HIPOLABOR	BISNA	500,00	5,00	5,70
Lote 002	46	2291	Prometazina 50 mg/ml. BR0267769U0009	HIPOLABOR	AMP	400,00	1,65	1,82

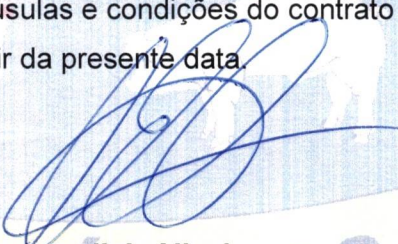
CLAUSULA SEGUNDA:

O presente termo se da em virtude da oscilação de valor dos referidos itens no mercado situação ocasionada devido a pandemia do COVID-19.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 06/05/2020


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1701 Pág.: 1A
Data: 07 / 05 / 2020.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2004 Pág.: 345
Data: 07 / 05 / 2020.

	Prefeitura Municipal de Salgado Filho	Dispensa por Justificativa
	Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro	07/2020
	85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 (46) 3564-1202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br	Processo Administrativo: Dispensa por Justificativa Data do Processo: 15/04/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Helton Pedro Pfeifer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação nº: 07/2020
- b) Modalidade: Dispensa por Justificativa
- c) Data Homologação: 28/04/2020
- d) Objeto da Licitação: Aquisição de câmeras de segurança para a Secretaria Municipal de Educação instalar no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, no Município de Salgado Filho- PR
- e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

1720 - SANTOS MONITORAMENTO LTDA (12.084.019/0001-42)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	22473 - DVR 4K 16CH	UN		1	3.800,00	3.800,00
2	22474 - CAMERA IR 30 Full Hd	UN		2	420,00	840,00
3	22475 - Nobreak 600 VA	UN		1	480,00	480,00
4	22476 - Fonte 10 amp.	UN		2	225,00	450,00
5	22477 - Bateria alarme 12v.	UN		6	118,00	708,00
Total (R\$):						6.278,00

Helton Pedro Pfeifer
Prefeito

Salgado Filho, 28/04/2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 13/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.905.076/0001-90

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustados conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 1/2020.

Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca produto	Unid.	Qtd	Preço unitário cotado	Preço unitário reajustado
Lote 001	113	2330 Miconazol (nitrate) 20mg/g (2%) creme vaginal bisnaga 80gr BR0268162	HIPOLABOR	BISNA	500,00	5,00	5,70
Lote 002	46	2291 Prometazina 50 mg/ml BR0267769U0009	HIPOLABOR	AMP	400,00	1,65	1,82

CLAUSULA SEGUNDA: O presente termo se dá em virtude da oscilação de valor dos referidos itens no mercado situação ocasionada devido a pandemia do COVID-19.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 06/05/2020. **Caetano Ilair Alievi** - Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	ESTADO DO PARANÁ
	FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203	e-mail: gabriela.schreiner@salgadofilho.pr.gov.br
	Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ	

PORTARIA Nº 121, DE 06 DE MAIO DE 2020

SÚMULA - Concede afastamento remunerado aos Jovens Aprendizes do município de Salgado Filho - e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Constituição Federal, artigos 7º, III, XIV, XXII e XXXIII, 127, 196, 200 E 227, na Lei Complementar n. 75/93, artigos 5º, III, alínea "e", 6º, XX, 83, V e 84, caput, na LEI n. 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) e na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigo 201, VIII, bem como Nota Técnica Conjunta do Ministério Público do Trabalho nº 05/2020, Nota Técnica Conjunta Nº 10/220 PGT/COORDINFÂNCIA, nos artigos 444, 501 e 503 da CLT e por aplicação analógica do disposto no Art. 60, § 3º, da Lei nº 8.213/91 e ainda,

Considerando que a pandemia é situação excepcional e motivo de força maior que, conjugada com os princípios constitucionais e legais de proteção ao adolescente é capaz de caracterizar a interrupção da prestação de serviços sem implicar a redução ou o não pagamento da remuneração dos trabalhadores adolescentes;

Considerando que aos empregados adolescentes admite-se apenas o trabalho remoto ou teletrabalho;

Considerando que a suspensão do contrato de trabalho e a redução proporcional da jornada de trabalho e salários podem ser adotadas pela empresa para aprendizes com mais de 18 (dezoito) anos,

Considerando que a compensação de jornada por banco de horas é incompatível com a aprendizagem profissional, por força do art. 432 da CLT;

Considerando ainda que a empregadora não possui condições de fornecer estrutura adequada para realização das aulas à distância, possibilitando o trabalho remoto ou teletrabalho, como medidas mitigadoras alternativas;

RESOLVE,

Artigo 1º - Ficam afastados os Jovens Aprendizes desta municipalidade das atividades práticas e teóricas, a partir do dia 18 de maio de 2020, por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser revogado ou prorrogado por igual ou inferior período.

Artigo 2º - Ficam suspensas pelo mesmo prazo as atividades teóricas, ressaltando que as mesmas serão retomadas junto às atividades práticas.

Artigo 3º - O retorno das atividades dos aprendizes será realizado pelo meio de comunicação WhatsApp, no grupo denominado "Jovem Aprendiz", com pelo menos dois dias de antecedência.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Comarca de Dionísio Cerqueira
Município de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **VALMIR GALVÃO DE LIMA**, portador da carteira de identidade nº 3.105.405, inscrito no CPF sob nº 018.507.949-04 e sua esposa **ALEXANDRA MULLER PINTO DE LIMA**, portadora da carteira de identidade nº 3.526.082, inscrita no CPF sob nº 025.321.569-29, residentes e domiciliados na Avenida Arthur Wancher, Distrito de Idamar, neste município de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 235 (duzentos e trinta e cinco), da Gleba nº 05 (cinco), do Imóvel Traculunga, sito no Distrito de Idamar, neste município de Dionísio Cerqueira -**

Santa Catarina, com a área de 1.795m² (um mil, setecentos e noventa e cinco metros quadrados), sem construções, características e confrontações conforme matrícula nº 10.054, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em 04 lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.768/79, Lei Estadual nº 17.492/2018, Lei Municipal nº 3.826/2007, 3.930/2009 e 4.645/2018, Decreto Municipal nº 5980/2019, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 47.811. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

DICA DA LIGA DA LIMPEZA

Visite o site:
www.liga-da-limpeza.org.br
para saber mais sobre o projeto e como participar.

COLETA SELETIVA DE LIXO



OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	BBM 8521
----------------------	------------------	------------	----------

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
06/05/2020	06/05/2020	CASCABEL	PR	LEVAR DOCUMENTAÇÕES NA CAIXA ECONÔMICA DE CASCABEL	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR

Manfrinópolis – Pr, em 30 de Abril 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:5C7F80FD

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 13-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 13/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.905.076/0001-90

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 1/2020.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço cotado	Preço unitário reajustado
Lote 001	113	2330	Miconazol (nitrato) 20mg/g (2%) creme vaginal bisnaga 80gr BR0268162	HIPOLABOR	BISNA	500,00	5,00	5,70
Lote 002	46	2291	Prometazina 50 mg/ml BR0267769U0009	HIPOLABOR	AMP	400,00	1,65	1,82

CLAUSULA SEGUNDA:

O presente termo se da em virtude da oscilação de valor dos referidos itens no mercado situação ocasionada devido a pandemia do COVID-19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 06/05/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:855085D6

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 46/2020

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 46/2020
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 17/2020

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	NERI LIMA MOURA	MATR.	000817-1
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	LOTAÇÃO: SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO			
X	EFETIVO	COMISSIONADO	TIPO DE TRANSPORTE
	AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ()
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
23/04/2020	23/04/2020	CASCABEL	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES DIAS 03/04 A	01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS ESTADO PARANÁ.

A RG2S distribuidora de medicamentos Ltda, inscrita no cnpj: 31.905.076/0001-90, localizada na rua Minas Gerais nº370, bairro alvorada na cidade de Francisco Beltrão-PR

A empresa acima mencionada vem através desde pedir a desistência e realinhamento de preço e prazo dos seguintes itens nº31 CARBONATO LITIO 300 MG, o item nº73 FUROSEMIDA 40MG, o item nº125 PARACETAMOL 500MG, o item nº147 TIAMINA (CLORIDRATO) 300MG, o item nº154 VERAPRAMIL 80MG, o realinhamento de preço dos itens: nº46 PROMETAZINA 50MG/ML e o item nº113 MICONAZOL (NITRATO) 20MG/G (2%) CREME VAGINAL.

O momento é dos mais delicados, essa pandemia cada vez mais esta castigando as pessoas e os setores da economia, muitos já estão sentindo as dificuldades, e um deles são os laboratórios farmacêuticos, visto que boa parte do o princípio ativo vem da Índia e outra parte da China, além é claro sua cotação totalmente em dólar, o que nos deixa vulneráveis a todo tipo caso fortuito e de força maior.

Item nº154 VERAPRAMIL 80MG, esse produto está com sua previsão para o dia 17/12/2020 caso aceite o realinhamento de prazo, a partir dessa data conseguimos fazer a entrega, caso contrário pedimos a desclassificação para não atrapalhar o abastecimento da farmácia municipal.

Item nº31 CARBONATO LITIO 300MG, esse item está com sua produção comprometida, e a previsão está a partir do mês julho de 2020, salvo algo ocorra durante esse meio tempo, por isso para que possamos cumprir com o certame, pedimos prazo pra agosto, ou a desistência do item, para não comprometer a farmácia municipal

nº113 MICONAZOL (NITRATO) 20MG/G (2%) CREME VAGINAL, pedimos o realinhamento de preço o valor de 5,00 (cinco reais) para 5,70 (cinco reais setenta reais).

Item nº46 PROMETAZINA 50MG/ML, pedimos o realinhamento de preço de 1,65 (um real e sessenta e cinco reais) para 1,82 (um real e oitenta e dois centavos)

Item nº73 FUROSEMIDA 40MG, item nº147 TIAMINA (CLORIDRATO) 300MG, esses itens pedimos nossa desclassificação pois não iremos conseguir garantir a compra para entregar e cumprir com o certame, e para não gerar prejuízo a administração pública pedimos a desclassificação.

Os efeitos da pandemia da COVID-19, causada pelo coronavírus, estão se apresentando na forma de uma crise sem precedentes, com características e efeitos econômicos semelhantes aos das duas grandes guerras do Século XX - aliás, diga-se de passagem, foram nas grandes guerras que os doutrinadores e os tribunais de todo o mundo se debruçaram na conformação da teoria da imprevisão e dos conceitos de caso fortuito e força maior. Medidas governamentais drásticas como o fechamento do comércio, interrupção dos transportes públicos, isolamento social e a quarentena ameaçam os negócios e a cadeia logística, levando muitas famílias e empresas a perderem a perspectiva de geração de receita e de caixa. É inequívoca, para muitos afetados, a situação de absoluto impedimento no cumprimento de obrigações, caracterizando-se o caso fortuito e a força maior.

Que esse momento turbulento passe e nossas vidas volte ao normal, mas para isso preciso de paciência e sabendo que todos vamos perder um pouco e por isso peço que nossos pedidos sejam aceitos.

Fico a disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

FRANCISCO BELTRÃO, 20 de abril de 2020.

31.905.076/0001-90

**RG2S DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**

José Ricardo Rizzardi
Gerente comercial

Rua Minas Gerais, 370 - Salas 01 e 02
Alvorada - Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 2601-8889 | Cel: 46 99115-4720 | E-mail: vendasrg2s@gmail.com

Rua Minas Gerais, 370 | Salas 01 e 02 | Bairro: Alvorada | CEP 85.601-060 | Francisco Beltrão | Paraná

RECEBEMOS DE SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº26775

SÉRIE: 5

SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

RUA NICOLAU ALAYON, 441 -
INTERLAGOS

SAO PAULO - SP

CEP: 04802-000 FONE: (01) 1566-

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 26775

SÉRIE: 5

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3520 0461 0687 5500 0112 5500 5000 0267 7512 5507 8460

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200302580760

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105211358111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

61.068.755/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

31.905.076/0001-90

DATA EMISSÃO

16/04/2020

ENDEREÇO

RUA MINAS GERAIS, 370

BAIRRO / DISTRITO

ALVORADA

CEP

85601-060

SAÍDA

16/04/2020

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

FONE / FAX

(46) 2601-0889

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9079649900

HORA SAÍDA

12:19:43

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	2020-05-14	Venc.	2020-05-21
Valor	\$3,080	Valor	\$3,080

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6,160.00	739.20	0.00	0.00	6,160.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				6,160.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO C. E ENC. EXP. S/A	0-EMITENTE				95.591.723/0038-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE 2500	SAO PAULO	SP	108254280116		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	CAIXA	SANVAL	2	20.0000	20.0000

DADOS DO PdadosDanfeOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID/U TRIB	QCOM/QTRI B	VUnCom/VUnTri b	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS % IPI %
10108.0003	PROMETAZOL 50MG/2ML 100AMP 2ML (CLOR PROMETAZI PMC: 178,17 Lote: AY441 Qte: 4	30049075	00	6101	CX CX	40 40	154,00 154,00	6,160.00	6,160.00	739.20	0.00	12 0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ALVARA SANITARIO 2011049536 - AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO- MS/
1.00.714-6

RESERVADO AO FISCO



Belo Horizonte, 21 de Fevereiro de 2020

À

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria

Conforme solicitado, informamos que o atraso na entrega de seu pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de materia prima (ingrediente ativo) no fornecedor. Infelizmente a não entrega do produto foi provocada por motivo de força maior, alheio a nossa vontade.

Medicamento	Previsao de Atendimento
CLORIDRATO VERAPAMIL 80MG 500CP	10/06/2020

Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Lilian Mendes
Coordenadora do Serviço de Atendimento Pós Vendas
Hipolabor Farmaceutica Ltda,



Belo Horizonte, 12 de Março de 2020

À

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria

Conforme solicitado, informamos que o atraso na entrega de seu pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de materia prima (ingrediente ativo) no fornecedor. Infelizmente a não entrega do produto foi provocada por motivo de força maior, alheio a nossa vontade.

Medicamento	Previsao de Atendimento
CARBONATO DE LITIO 300MG GEN CX 500COM (C1)	Aguardando Programação

Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Lilian Mendes
Coordenadora do Serviço de Atendimento Pós Vendas
Hipolabor Farmaceutica Ltda,